



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 002942/2023 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado/RN

Assunto: Locação de Espaço para Realização do ENCCO 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto contratação do Praia Mar Hotel & Convention referente à locação de espaço para eventos devidamente equipado, inclusive com coquetéis e “coffee breaks” para o Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCOO 2023, que será realizados nos dias 11 a 13 de setembro de 2023, conforme Memorando nº 000259/2023-ESCOLA (ev. 1; fls. 1-2) e o Termo de Referência acostado ao 2 (fls. 1-3). A pesquisa mercadológica foi realizada e identificou a proposta da empresa, AGUA MARINHA EMPREENDIMOS TURISTICOS LTDA, CNPJ nº 40.998.662/0001-17, no valor total de R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) (ev. 3; fls. 1-3), como mais adequada ao atendimento da demanda em tela. É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou os Pré-Empenhos nº 197/2023-TCE (ev. 9; fls. 1-2) e nº 198/2023-TCE (ev. 10; fls. 1-2), declarando que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fis.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total R\$ 87.950,00 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Natal (RN), 8 de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 002942/2023 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado/RN

Assunto: Locação de Espaço para Realização do ENCCO 2023

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista dos Pré-Empenhos nº 197/2023-TCE (ev. 9; fls.1-2) e de nº 198/2023-TCE (ev.10; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 8 de setembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral